



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

Página: 1/ 2

Data de Emissão: 14/02/2023

**DECRETO Nº 10, de 14 de Fevereiro de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 354/2022, de 14 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

04.010.12.122.5.2023-3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não

1.500.1001.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa

R\$ 100.000,00

Total do Órgão

R\$ 100.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

06.012.8.244.11.2029-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.661.0000.2802 - Piso Básico Fixo - PBF - ESTADO

R\$ 12.600,00

Total do Órgão

R\$ 12.600,00

Total dos Créditos

R\$ 112.600,00

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

04.010.12.361.7.2014-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1.500.1001.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa

R\$ 100.000,00

Total do Órgão

R\$ 100.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

06.012.8.244.11.2086-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1.661.0000.2806 - Piso Fixo de Média Complexidade (PAEFI) - ESTADO

R\$ 12.600,00

Total do Órgão

R\$ 12.600,00

Total da Anulação

R\$ 112.600,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA**  
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30  
Município: PIATÃ

Página: 2/ 2  
Data de Emissão: 14/02/2023

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2023.**

**MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO**

PREFEITO  
643.986.415-72

### Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.1001.0000	100.000,00	100.000,00
1.661.0000.2802	12.600,00	0,00
1.661.0000.2806	0,00	12.600,00
Total Recurso	112.600,00	112.600,00